

DECRETO Nº 36.743, DE 21/08/2019.

ANULA RESTOS DOS EXERCÍCIOS DE 2016, 2017 E 2018 A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000, TENDO EM VISTA A NÃO EFETIVAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados, os restos a pagar processados e não processados dos Exercícios de 2016, 2017 e 2018 totalizando o valor de R\$ 5.814,69 (Cinco mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) abaixo descritos, a saber:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
SEMDS					
EMPENHO	ANO	VALOR	CREDOR	PROCESSO	Nº ANULAÇÃO
122	2016	R\$ 921,43	VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A	855/2015	151
211	2016	R\$ 304,12	VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A	855/2015	152
59	2017	R\$ 476,92	VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A	855/2015	153
60	2017	R\$ 222,17	VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A	855/2015	154
271	2018	R\$ 2.319,32	VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A	855/2015	155
847	2018	R\$ 335,73	VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A	855/2015	156
TOTAL		R\$ 4.579,69			
SETRANS					
EMPENHO	ANO	VALOR	CREDOR	PROCESSO	Nº ANULAÇÃO
239	2018	R\$ 40,00	JOSÉ ADELSON SCARPATI	14709/2018	37
53	2018	R\$ 25,00	GABRIEL ANTUNES	1050/2018	38
51	2018	R\$ 25,00	GILBERTO GUASTI SANTOS	1050/2018	39
52	2018	R\$ 25,00	JOSÉ ADELSON SCARPATI	1050/2018	40
54	2018	R\$ 80,00	OSCAR BORGES FERREIRA	1050/2018	41
55	2018	R\$ 1.000,00	OCIMAR MANTOVANI	1050/2018	42

222	2018	R\$ 40,00	JOÃO GILMAR CALIMAN	14102/2018	43
TOTAL		R\$ 1.235,00			
TOTAL NÃO PROCESSADO		R\$ 5.814,69			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal